



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 65/2020

AUTOR: Vereador Carlito Pereira da Rocha

Indica a sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo ó Prefeito, com cópia ao Senhor Marcelo Garcia - Secretário de Administração, a necessidade de fazer gestão viabilizando o repasse Constitucional da Educação e da Saúde referente ao recebimento da Receita sobre a Emenda Constitucional nº 106/2020 as Secretarias de Educação e Saúde com Objetivo de atender a demanda da finalização das Obras: Centro de Educação Infantil Nossa Lar e Quadra de Esporte da Escola Paulo Freire.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo ó Prefeito, com cópia ao Senhor Marcelo Garcia - Secretário de Administração, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores Sabedores que são que o Orçamento de Guerra que culminou com a PEC- 106/2020 traz uma receita extra aos municípios com objetivo de suprir as necessidades de perdas de receitas vinculadas e receitas próprias. E sabedores que as receitas vinculadas e próprias todas as perdas reflete negativamente e diretamente no orçamento das duas Secretarias de tem receita vinculadas com as perdas de receitas neste sentido nada mais do que jus o Executivo destinar o que é constitucional a essas duas Secretarias o percentual devido pelos recursos recebido extraordinariamente da União em 04 parcelas.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto 15 de junho de 2020.

CARLITO PEREIRA DA ROCHA
Vereador Autor